

|                                               |                                     |                                                                    |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Cura                                          | Paulo                               |                                                                    |
| Projeto Viver Melhor 60+                      | Fundação Otilia Correia Saraiva     | Aprovado                                                           |
| Projeto Viver Mais Cuidando de Pessoas Idosas | Instituto Gestão Soares – IGS       | Aprovado                                                           |
| Projeto Memória Viva                          | Casa de Acolhimento José Maria LTDA | Reprovado por não envio da documentação completa exigida no edital |

**Art. 2º** Fica homologado, nesta data, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – CMDI, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

**Art. 3º** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI adotar os procedimentos necessários para formalização das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas, conforme legislação vigente e disposições do edital.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Barbalha – CE, 03 de março de 2026.

**THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO**  
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Do Idoso

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**D3C64A3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 01.08/2026 (CÓD. CMHIS 08)**

**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 01.08/2026 (Cód. CMHIS 08)**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA, INCLUINDO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS NO ANO DE 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023, do Município de Barbalha;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.124, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aqueles relacionados à função social da propriedade, à dignidade da pessoa humana e ao direito social à moradia;

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS como instância colegiada de caráter deliberativo, normativo e de controle social da política municipal de habitação de interesse social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e funcionamento regular do colegiado, mediante a definição de sua Mesa Diretora, assegurando a legitimidade, representatividade e continuidade das ações institucionais;

**CONSIDERANDO** a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, ocorrida aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na qual foram apresentados os membros do colegiado e deliberada, por unanimidade, a escolha da Mesa Diretora, conforme registro em ata;

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Barbalha – CMHIS, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Barbalha, que define a composição do colegiado para o mandato vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e validar a apresentação do colegiado do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Barbalha – CMHIS, conforme composição definida para o mandato vigente;

**Art. 2º** Homologar a escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, ficando assim constituída:

I – **Presidente:** Maria Sidênia dos Santos;

II – **Vice-presidente:** Thiago Vitorino de Araújo.

**Art. 3º** A Mesa Diretora exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 2.765/2023, com a Lei Federal nº 11.124/2005 e demais normas aplicáveis, competindo-lhe coordenar os trabalhos do colegiado e representar institucionalmente o Conselho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 19 de fevereiro de 2026.

**THIAGO VITORINO DE ARAÚJO**

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS

Portaria nº 20.03.002/2025

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**1F02D4C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 02.08/2026 (CÓD. CMHIS 08)**

**RESOLUÇÃO CMHIS Nº 02.08/2026 (Cód. CMHIS 08)**

DISPÕE O PLANEJAMENTO DO CALENDÁRIO FIXO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS NO ANO DE 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BARBALHA – CMHIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023, do Município de Barbalha;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.765, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.124, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e estabelece diretrizes para a gestão democrática da política habitacional;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente quanto ao direito social à moradia e à participação popular na formulação e controle das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a importância do CMHIS como instância de deliberação, acompanhamento e controle social da política municipal de habitação de interesse social;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, na qual foi aprovado o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Barbalha – CMHIS, a serem realizadas sempre nas segundas terças-feiras de cada mês, conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Homologar o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Barbalha – CMHIS para o exercício de 2026, aprovado pelo colegiado, conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, ficando assim constituído:

| Mês   | Dia   |
|-------|-------|
| Março | 10/03 |
| Abril | 14/04 |
| Mai   | 12/05 |
| Junho | 09/06 |